

Fortalecimento da base de evidências sobre

Educação Integral em Tempo Integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental

A **Fundação Lemann** e a **Fundação Itaú**, em conjunto denominados **MANTENEDORAS**, tornam público o presente Edital de Fomento a Estudos e Pesquisas, que tem por objetivo apoiar a realização de **pesquisas e avaliações sobre a educação integral em escolas de tempo integral nos anos finais** do ensino fundamental público no Brasil.

1. Das informações gerais

- 1.1. **Título:** Fortalecimento da base de evidências sobre Educação Integral em tempo integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
- 1.2. **Objetivo:** Fomentar a realização de estudos, pesquisas e avaliações sobre a educação integral em escolas públicas de tempo integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental no Brasil.
- 1.3. **Público-alvo:** Pesquisadores individuais ou grupos de pesquisa devidamente constituídos que tenham interesse em produzir estudos e pesquisas sobre educação pública integral em tempo integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental.
 - 1.3.1. Serão aceitas inscrições de pessoas físicas (brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil) e jurídicas, desde que seja realizada apenas uma inscrição por projeto.
 - 1.3.2. Na hipótese de ser identificada duplicidade de um mesmo projeto, será considerado o último projeto inscrito.
- 1.4. **Inscrições:** das 10h do dia 06 de abril de 2026 às 23h59 do dia 04 de maio de 2026, horário de Brasília. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento de formulário na Plataforma de Editais (<https://www.itausocial.org.br/editais/>).
 - 1.4.1. As **MANTENEDORAS** se reservam o direito de alterar essas datas e horários a exclusivo critério de ambos, assegurada a comunicação tempestiva na página da internet dedicada ao edital.
 - 1.4.2. Fica determinado pelas mantenedoras a prorrogação das inscrições até o dia 17 de maio de 2026 às 23h59, horário de Brasília.
- 1.5. **Previsão de duração das pesquisas:** 04 e 18 meses (de julho de 2026 a dezembro de 2027).

- 1.6. **Escopo geográfico:** Brasil.
- 1.7. **Orçamento para desenvolvimento das propostas:** O valor total destinado ao financiamento dos projetos no âmbito deste edital é de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), considerando a complexidade e a duração das propostas submetidas.
 - 1.7.1. Os valores a serem destinados a cada projeto serão definidos a partir da análise das propostas submetidas.

2. Apresentação

- 2.1. A iniciativa busca contribuir para o fortalecimento da agenda de educação integral em tempo integral nos anos finais do Ensino Fundamental, ampliando o conhecimento disponível sobre práticas, modelos, impactos e processos de implementação em diferentes contextos do país.
- 2.2. Este edital é destinado a pesquisadores, centros de pesquisa, universidades, institutos, organizações da sociedade civil, coletivos, associações, organizações sem fins lucrativos ou outras entidades e pessoas físicas com capacidade comprovada de gerenciar e desenvolver estudos e pesquisas.

3. Das orientações específicas

- 3.1. **Natureza do Apoio:** O presente edital consiste na concessão de aportes financeiros sob a modalidade de "apoio a projeto de terceiros", destinado exclusivamente à viabilização, execução e entrega da produção científica objeto da inscrição.
- 3.2. **Valor dos Aportes:** Os projetos selecionados receberão apoio financeiro, em valores a serem definidos a partir da análise das propostas submetidas, considerando a complexidade, a duração e a qualidade técnica dos projetos.
 - 3.2.1. Os valores previstos neste edital são apresentados em montante bruto, estando sujeitos à incidência de tributos, contribuições e demais encargos legais aplicáveis, conforme a natureza jurídica do proponente. A responsabilidade pelo recolhimento de tributos e pela adequada previsão desses custos no orçamento é exclusiva do proponente.
- 3.3. **Repasse:** será realizado por meio de parcelas vinculadas às entregas previstas no plano de trabalho (relatórios, base de dados, códigos, artigos, entre outros).

3.4. Destinação dos Recursos: O recurso aportado poderá ser utilizado, dentre outras ações, para:

- Honorários e remuneração de pesquisadores e assistentes de pesquisa;
- Aquisição de softwares específicos ou licenças de dados;
- Custos operacionais de coleta de campo (entrevistas, viagens, coffee break, impressões, transcrições, etc);
- Contratação de empresas especializadas para apoio na coleta de dados, quando necessário para a execução da pesquisa;
- Serviços de revisão técnica, tradução e normalização acadêmica.
- Outros itens justificados no ato da inscrição.

3.4.1. Será permitida a contratação de empresas especializadas para apoio na coleta de dados, exclusivamente para a etapa de aplicação de instrumentos (como realização de entrevistas, aplicação de questionários, organização logística de campo, entre outros), quando necessário à execução da pesquisa. Nesses casos:

- a proposta deverá explicitar de forma clara e detalhada as atividades a serem contratadas, a justificativa para a contratação e os valores previstos, devidamente discriminados no orçamento;
- o valor destinado à contratação de serviços de coleta de dados não poderá ultrapassar 30% do valor total do projeto;
- não será permitida a contratação ou subcontratação de servidores públicos;
- não será permitida a terceirização de outras atividades do projeto, incluindo gestão, coordenação, desenho metodológico, análise de dados ou quaisquer atividades de natureza intelectual ou estratégica.

3.4.1.1. Ressalta-se que a responsabilidade técnica pela pesquisa é integral do grupo proponente assim, a contratação de terceiros não poderá, em nenhuma hipótese, abranger atividades centrais de natureza intelectual ou analítica do estudo (como desenho da pesquisa, definição metodológica, elaboração dos instrumentos, análise dos dados e produção dos resultados).

3.4.2. Despesas não elegíveis:

- Pagamento de bolsas acadêmicas;
- Obras, reformas ou aquisição de bens permanentes;
- Pagamento ou apoio financeiro aos participantes de entrevistas, grupos focais ou outras atividades de coleta de dados;

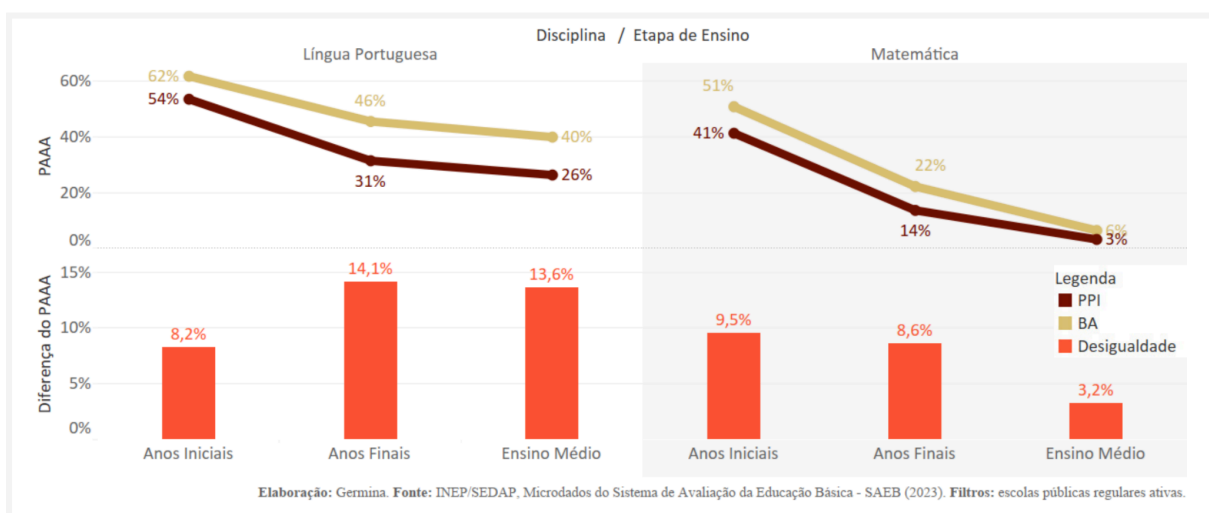
- Custos indiretos ou taxas administrativas (overhead), tais como taxas institucionais, encargos de gestão ou similares;
 - Despesas sem vínculo com o projeto.
- 3.5. **Prestação de Contas:** Os proponentes selecionados deverão apresentar os produtos e entregáveis previstos no edital e no plano de trabalho, incluindo relatórios técnico parciais, relatório técnico final e demais materiais de disseminação, comprovando que as atividades previstas no cronograma foram integralmente cumpridas.
- 3.5.1. Sempre que aplicável, os produtos deverão ser disponibilizados em formatos abertos e acessíveis, e as bases de dados produzidas ou utilizadas deverão estar devidamente documentadas, de modo a permitir compreensão, replicabilidade e uso por terceiros.
- 3.5.2. O acompanhamento será realizado ao longo da execução e o pagamento das parcelas estará condicionado à entrega e aprovação dos produtos correspondentes a cada etapa, conforme cronograma pactuado.

4. Do objetivo do edital

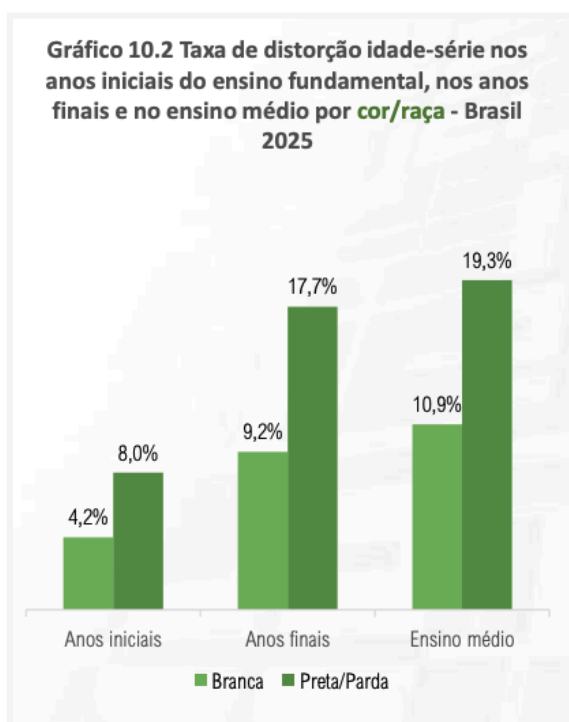
- 4.1. Este edital tem como objetivo fomentar a produção de avaliações, estudos e pesquisas que documentem, analisem experiências e produzam conhecimento novo sobre educação integral em tempo integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas redes públicas de ensino do Brasil, com foco na promoção da equidade educacional, na redução das desigualdades e na compreensão de seus efeitos sobre diferentes grupos de estudantes e contextos territoriais.
- 4.2. As propostas poderão considerar diferentes níveis territoriais de análise, incluindo, de forma combinada ou isolada, escolas, municípios, conjuntos de municípios, estados, regiões ou o nível nacional.
- 4.3. Adicionalmente, os estudos poderão adotar distintas unidades de análise, tais como estudantes, turmas, professores, equipes escolares, escolas ou redes de ensino, conforme a abordagem metodológica proposta.
- 4.4. As pesquisas deverão explorar modelos de oferta, processos de implementação, seus resultados e impactos em contextos diversos, considerando as especificidades das redes estaduais e municipais.

5. Do contexto

- 5.1. Os **Anos Finais do Ensino Fundamental**, etapa da educação básica que compreende do 6º ao 9º ano, representam uma fase decisiva na trajetória educativa dos estudantes. Trata-se de um período singular para o desenvolvimento físico, emocional, intelectual, social e cultural dos adolescentes, marcado também por mudanças significativas na jornada escolar: multiplicidade de professores especialistas, maior diferenciação dos componentes curriculares e aumento da carga de tarefas e responsabilidades.
- 5.2. Em 2023, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) para os Anos Finais do Ensino Fundamental de escolas públicas, ficou em 5,0, abaixo da meta estabelecida de 5,5. Ao analisarmos os resultados de aprendizagem adequada, considerando o Saeb 2023, observa-se que apenas 36% e 16% dos estudantes do 9º ano possuem aprendizagem adequada em Língua Portuguesa e Matemática, respectivamente. Um outro dado relevante é a desigualdade considerando a raça/cor desses estudantes – enquanto 46% dos estudantes brancos e amarelos (BA) possuem aprendizagem adequada em Língua Portuguesa, apenas 31% dos alunos pretos, pardos e indígenas (PPI) possuem aprendizagem adequada. Em Matemática, 22% dos estudantes BA e 14% dos estudantes PPI possuem aprendizagem adequada.



- 5.3. Essa desigualdade também se reflete nas trajetórias escolares. Dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2025 indicam que a taxa de distorção idade-série nos Anos Finais do Ensino Fundamental é de 9,2% entre estudantes brancos, enquanto alcança 17,7% entre estudantes pretos e pardos, evidenciando diferenças persistentes no percurso escolar e reforçando a necessidade de políticas educacionais capazes de enfrentar essas desigualdades.



Fonte: INEP/ Censo Escolar da Educação Básica 2025

- 5.4. É nesse período também que muitos estudantes relatam sentir-se mais desamparados e desmotivados pelos métodos tradicionais de ensino. O relatório nacional da Semana da Escuta das Adolescências, iniciativa realizada pelo Ministério da Educação em 2024, revelou que apenas 53% dos estudantes dos 8º e 9º anos percebem o ambiente escolar como adequado para que todos possam aprender, se conhecer melhor e desenvolver suas habilidades. Ainda, apenas 45% dos estudantes sentem-se acolhidos pelos adultos da escola e 56% acham que os profissionais da escola respeitam e valorizam os estudantes. No que se refere à preferência das formas de aprendizagem, os estudantes indicaram preferências diversificadas, mas a interação além da escola e as trocas e debates são as mais requisitadas (indicados por 29% e 25%, respectivamente), enquanto exposição de conteúdo é preferida por apenas 16% dos estudantes.
- 5.5. Diante desse cenário, as políticas de **Educação Integral em Tempo Integral** são possibilidades estratégicas para promover o desenvolvimento integral dos estudantes e reduzir desigualdades. Nos últimos anos, houve avanço na oferta dessa modalidade: entre 2014 e 2025, segundo o Censo Escolar, o percentual de matrículas de anos finais em escolas públicas de tempo integral passou de 15% para 23,7%, mostrando uma expansão relevante, ainda que insuficiente frente aos desafios da etapa e abaixo da meta de 25% estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (2014-2024).
- 5.6. Essa expansão, no entanto, ocorre de forma heterogênea entre os territórios, com níveis de ofertas bastante distintos entre estados e municípios. As taxas

escolares. Parte importante dos estudos e avaliações sobre educação integral em tempo integral tem se concentrado na etapa do Ensino Médio, o que torna ainda mais relevante ampliar o conhecimento sobre sua implementação e seus efeitos nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Ainda que existam iniciativas bem-sucedidas, o campo carece de evidências mais robustas, sistemáticas, diversificadas e acionáveis, especialmente nos anos finais.

5.11. **Parceiros envolvidos:** a Fundação Itaú e a Fundação Lemann compartilham o compromisso com a promoção de mudanças sistêmicas em larga escala. Unimos forças para lançar este edital porque acreditamos que os desafios enfrentados pela educação pública no Brasil exigem uma colaboração estratégica. Ao identificar novos parceiros que compartilham nosso compromisso e ao reunir nossa experiência, podemos amplificar nosso impacto e promover mudanças duradouras.

5.11.1. **A Fundação Itaú**, por meio de três frentes de atuação – Itaú Cultural, Itaú Social e Itaú Educação e Trabalho –, dedica programas, ações e articulação nos campos da cultura e da educação com diferentes setores da sociedade para atender às urgências do Brasil contemporâneo. O Itaú Social atua pela melhoria da aprendizagem e trajetória escolar de crianças e adolescentes de todo o Brasil, e busca contribuir para a redução das desigualdades de raça/cor, gênero, deficiência e nível socioeconômico, com foco em duas etapas de transição escolar: Pré-escola e Anos Finais do Ensino Fundamental.

5.11.2. **A Fundação Lemann** é uma organização filantrópica familiar, independente e apartidária, que desde 2002 fortalece a educação pública e apoia o desenvolvimento de lideranças diversas e representativas. Juntos, somamos forças com organizações, especialistas e Centros de Pesquisa, investimos em iniciativas inovadoras e produzimos conhecimento aplicado para impulsionar mudanças sistêmicas. Até 2031, nossas ações estão focadas na alfabetização no tempo adequado, no fortalecimento da educação integral e na conexão de lideranças comprometidas com a transformação do Brasil.

6. Eixos temáticos

As propostas submetidas a este edital deverão estar alinhadas ao seu objeto central: a produção de evidências sobre **Educação Integral em Tempo Integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental**, nas redes públicas de ensino, considerando seus efeitos, modelos de implementação e desafios em contextos diversos.

Com esse objetivo, apresentam-se a seguir eixos temáticos orientadores não exaustivos, que reúnem algumas das principais dimensões e lacunas identificadas no campo. Esses eixos buscam **inspirar e apoiar a formulação das propostas**, sem restringir a diversidade de abordagens e objetos de pesquisa possíveis dentro do escopo do edital.

Para cada eixo, são apresentadas uma breve descrição e exemplos de perguntas de pesquisa, com caráter ilustrativo.

Adicionalmente, em alguns eixos, são indicados **temas de especial interesse das instituições mantenedoras**, com o objetivo de sinalizar questões consideradas estratégicas neste momento para o fortalecimento da agenda de produção de evidências. A indicação desses temas não implica obrigatoriedade de submissão nem garantia de seleção, mas sinaliza áreas em que há maior interesse em aprofundamento investigativo.

As descrições e exemplos de perguntas apresentados a seguir têm caráter ilustrativo e não exaustivo. As propostas não precisam se limitar aos exemplos indicados e serão analisadas mesmo que não se enquadrem diretamente em um eixo específico, desde que apresentem aderência explícita e consistente ao tema central do edital e justifiquem sua contribuição para a produção de evidências posicionadas para uso no campo.

5.1 Percepções dos estudantes sobre a Educação Integral em tempo integral, desenvolvimento dos estudantes, aprendizagem adequada e senso de pertencimento

Este eixo contempla estudos voltados à compreensão dos efeitos da educação integral em tempo integral sobre o desenvolvimento integral e a aprendizagem dos estudantes nos Anos Finais do Ensino Fundamental, considerando as desigualdades educacionais existentes.

Inclui pesquisas que abordem, entre outros temas:

- Desenvolvimento integral em suas dimensões cognitiva, socioemocional, cultural, física e social, considerando diferentes perfis de estudantes;
- Relação entre educação integral, aprendizagem adequada e redução de desigualdades de aprendizagens;
- Percepção e adesão dos estudantes ao modelo de educação integral.

Exemplos de perguntas:

- Como a educação integral impacta a aprendizagem adequada e com equidade nos Anos Finais?
- Como os estudantes, de distintos contextos, compreendem e vivenciam o desenvolvimento integral em escolas de tempo integral?
- Como a expansão das escolas de tempo integral impacta o acesso dos estudantes de forma geral e considerando as desigualdades?
- Que configurações de carga horária fazem mais sentido para os estudantes, considerando diferentes contextos e as especificidades das adolescências?

5.1.1 Pertencimento, perspectiva de futuro, engajamento e vínculo dos estudantes com a escola integral em tempo integral

No eixo “Percepções dos estudantes sobre a Educação Integral, desenvolvimento dos estudantes e aprendizagem adequada”, há especial interesse em pesquisas sobre o tema “Pertencimento, perspectiva de futuro, engajamento e vínculo dos estudantes com a escola”, especialmente aquelas que investiguem diferentes contextos territoriais e regionais do Brasil.

Este tema busca fomentar pesquisas voltadas a compreender como a Educação Integral em Tempo Integral, nos Anos Finais do Ensino Fundamental, influencia dimensões centrais da experiência escolar dos adolescentes, especialmente:

- pertencimento e vínculo com a escola;
- engajamento nas atividades escolares;
- bem-estar e participação;
- construção de perspectivas de futuro e projetos de vida.

Exemplos de perguntas:

- Como a ampliação da jornada escolar e o currículo das escolas de tempo integral influenciam o senso de pertencimento dos estudantes nos Anos Finais do Ensino Fundamental?
- De que forma a educação integral em tempo integral impacta o engajamento dos estudantes nas atividades escolares, considerando diferentes contextos territoriais e perfis socioeconômicos?
- Como a experiência em escolas de tempo integral influencia a construção de perspectivas de futuro e projetos de vida dos estudantes?
- Quais práticas pedagógicas, organizacionais ou relacionais contribuem para fortalecer o pertencimento e o engajamento dos estudantes em escolas de tempo integral?
- Como variam os níveis de pertencimento, engajamento e perspectiva de futuro entre estudantes de diferentes grupos (por raça/cor, gênero, território, nível socioeconômico) em contextos de educação integral em tempo integral?

Os Anos Finais do Ensino Fundamental correspondem a uma fase singular do desenvolvimento dos estudantes, marcada pela adolescência e por intensas transformações físicas, emocionais, sociais e identitárias. Trata-se de um período em que os jovens passam a construir de forma mais ativa seu senso de pertencimento, suas relações com pares e adultos, e suas perspectivas sobre a escola e o futuro.

Nesse contexto, a ampliação da jornada escolar pode produzir efeitos relevantes não apenas sobre a aprendizagem, mas também sobre o vínculo que os estudantes

estabelecem com a escola, seu engajamento nas experiências educativas e as oportunidades de construção de projetos de vida.

Espera-se que os estudos contribuam para identificar práticas e condições institucionais que fortalecem o vínculo dos adolescentes com a escola e ampliam suas perspectivas de futuro, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade.

5.2 Território, famílias e comunidade

Este eixo contempla pesquisas voltadas à relação entre educação integral, equidade educacional e contextos territoriais, sociais e culturais em que as escolas estão inseridas, com atenção especial às percepções, demandas e formas de participação das famílias e comunidade.

Inclui pesquisas que abordem, entre outros temas:

- Percepção, adesão e demanda das famílias em relação ao modelo de educação integral, considerando diferenças territoriais e socioeconômicas;
- Expectativas das famílias em relação à Educação Integral em tempo integral e quais pontos de atenção identificam;
- Impactos da política para diferentes grupos (estudantes negros, indígenas, quilombolas, estudantes com deficiência, estudantes em territórios vulneráveis, áreas rurais etc.), considerando como as dinâmicas territoriais, sociais e culturais – como mobilidade, acesso a serviços, redes comunitárias, condições urbanas ou rurais, violência, impactos climáticos, etc – influenciam a implementação e os efeitos das escolas em tempo integral;
- Relação entre escolas em tempo integral, organizações comunitárias e redes de proteção social na promoção de maior equidade;
- Efeitos da ampliação da jornada escolar nas rotinas familiares, no território e nas dinâmicas comunitárias.

Exemplos de perguntas:

- Quais barreiras territoriais e sociais afetam o acesso, a permanência e os resultados nas escolas em tempo integral?
- As escolas em tempo integral garantem maior participação das famílias e da comunidade no cotidiano escolar? Por meio de quais mecanismos e estratégias?
- Como as redes públicas de ensino e escolas podem incorporar de forma sistemática a escuta das famílias na implementação e no acompanhamento da política?
- Como as características do território (ruralidade, violência, mobilidade, oferta de serviços) impactam os modelos de implementação e os efeitos das escolas em tempo integral?

5.2.1 Demanda e percepções das famílias

No eixo “Território, famílias e comunidade”, há especial interesse em pesquisas sobre o tema “Demanda e percepções das famílias em relação à educação integral em tempo integral”, especialmente aquelas que investiguem diferentes contextos territoriais e regionais do Brasil.

Este tema busca fomentar estudos voltados a compreender de forma sistemática **como as famílias percebem, demandam e se relacionam com a oferta de Educação Integral em Tempo Integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental nas redes públicas de ensino.**

Considerando que a adesão e a sustentabilidade dessa política dependem, em grande medida, da forma como ela é compreendida e vivenciada pelas famílias, espera-se que as propostas submetidas neste tema contribuam para produzir evidências sobre:

- a demanda das famílias por escolas de tempo integral nos Anos Finais;
- expectativas, preocupações e pontos de atenção associados à ampliação da jornada escolar;
- variações dessas percepções segundo diferentes contextos territoriais, regionais, culturais e socioeconômicos.

Exemplos de perguntas:

- Como as famílias, considerando os diferentes territórios e contextos, compreendem o desenvolvimento integral?
- Como as famílias, em diferentes regiões e contextos territoriais, percebem as escolas em tempo integral e qual é o nível de demanda e adesão a esse modelo?
- Quais expectativas, preocupações e pontos de atenção as famílias identificam em relação à oferta de tempo integral nos Anos Finais?
- Como diferentes formatos de jornada e carga horária impactam as rotinas, percepções e condições de participação das famílias e acesso às escolas em tempo integral pelos estudantes?

Espera-se que os estudos produzam achados que apoiem redes públicas e formuladores de política na construção de modelos de educação integral que dialoguem com as necessidades e condições das famílias em diferentes realidades do país.

5.3 Expansão, implementação e gestão da Política de Educação Integral

Este eixo contempla pesquisas sobre os processos de expansão da oferta, implementação e gestão da política de educação integral em tempo integral, considerando a sua sustentabilidade, governança e impactos.

Pesquisas que abordem, entre outros temas:

- Desafios e estratégias para ampliação de matrículas em tempo integral na perspectiva da equidade territorial e social, considerando também uso de outros espaços/equipamentos públicos e/ou do território;
- Infraestrutura das escolas de tempo integral e implicações na efetividade da implementação do ensino integral;
- Governança da política e regime de colaboração entre entes federativos, considerando desigualdades regionais;
- Adesão à política nacional de incentivo ao tempo integral e avaliação dos desafios de implementação e de seus efeitos nos municípios;
- Financiamento, custo-aluno, sustentabilidade e alocação de recursos de forma equitativa;
- Articulação intersetorial para a implementação das escolas em tempo integral e desenvolvimento integral dos estudantes;
- Processos de sensibilização e mobilização das comunidades escolares para conversão das escolas de tempo parcial em tempo integral;
- Acompanhamento dos processos de conversão e expansão das escolas em tempo integral.

Exemplos de perguntas:

- Como garantir expansão do tempo integral sem aprofundar desigualdades?
- A expansão do tempo integral tem conseguido garantir qualidade com equidade ou padrão mínimo de infraestrutura das escolas?
- Como redes com menos recursos financeiros garantem a expansão da oferta de ensino integral?
- Quais modelos as redes de ensino têm utilizado para expandir a quantidade de matrículas/escolas de tempo integral, suas motivações e desafios (ex.: acomodar a quantidade de turnos e a logística de alimentação e transporte escolar) e seus efeitos (ex: nos estudantes, no engajamento das famílias e aderência às ETIs e em desigualdade)?
- Quais os efeitos das diferentes estratégias de expansão das turmas integrais (expansão por escolas, por etapas, por anos/séries) para a gestão da rede, gestão escolar e para as famílias?

5.4 Profissionais da escola e do órgão central: formação e condições de trabalho

Este eixo contempla pesquisas sobre as condições de trabalho, formação, organização e alocação dos profissionais que atuam em escolas em tempo integral, incluindo professores, equipes gestoras, coordenação pedagógica e demais funções escolares envolvidas na implementação da educação integral em tempo integral, bem como equipes dedicadas ao tema no órgão central das Secretarias de Educação e instâncias regionais, quando houver.

Pesquisas que abordem, entre outros temas:

- Alocação e dedicação de professores e equipes escolares em escolas em tempo integral, e suas implicações para a equidade educacional;
- Organização do trabalho docente e da equipe pedagógica em contextos de jornada ampliada, incluindo papéis, responsabilidades e divisão de funções;
- Estrutura e composição das equipes gestoras e pedagógicas nas escolas em tempo integral, incluindo a criação ou redefinição de funções específicas em comparação às escolas de tempo parcial, e seus efeitos no cotidiano escolar, no clima institucional e no vínculo com estudantes e comunidade;
- Vínculo territorial dos profissionais da escola, especialmente professores, considerando se residem no território em que atuam ou se realizam deslocamentos intermunicipais ou inter-regionais, e os possíveis efeitos dessa relação sobre o vínculo com estudantes e famílias, a permanência dos profissionais na escola, o clima escolar e a implementação da política.
- Formação continuada orientada para o desenvolvimento integral dos estudantes e para atuação em contextos diversos e vulneráveis;
- Condições de trabalho, dedicação, saúde docente e bem-estar das equipes escolares em escolas de tempo integral em contextos distintos;
- Mapeamento do nível do esforço docente e das demandas adicionais associadas à ampliação da jornada das escolas em tempo integral, incluindo estratégias adotadas para redução da sobrecarga e fortalecimento do trabalho coletivo;
- Estrutura de equipes dedicadas à educação integral em tempo integral no órgão central das Secretarias de Educação e em instâncias regionais (quando houver), suas atribuições, formas de apoio às escolas e boas práticas para assegurar qualidade, coordenação e sustentabilidade da política.

Exemplos de perguntas:

- Como garantir a alocação de professores e equipes gestoras com dedicação integral em escolas em tempo integral, sem aprofundar desigualdades?
- Qual a percepção dos professores sobre dedicação integral em escolas em tempo integral?
- Quais efeitos das diferentes estruturas de gestão das escolas em tempo integral no nível de esforço docente, clima escolar e vínculo com estudantes?
- Quais estratégias formativas apoiam a atuação docente para o desenvolvimento integral dos estudantes?
- Como diferentes estruturas organizacionais das escolas em tempo integral impactam o clima escolar, o esforço docente, o bem-estar dos profissionais, o vínculo com os estudantes e o desenvolvimento integral dos estudantes?
- De que forma o vínculo territorial dos profissionais influencia o relacionamento com estudantes e famílias, o engajamento comunitário e a estabilidade das equipes nas escolas em tempo integral?
- Qual é o papel de equipes dedicadas à educação integral em tempo integral no órgão central das Secretarias e nas instâncias regionais? Quais

atribuições e práticas favorecem uma implementação consistente e sustentável?

5.5 Currículo, organização do tempo escolar e práticas pedagógicas

Este eixo contempla pesquisas sobre currículo e organização do tempo escolar em escolas de educação integral, considerando seus diferentes impactos sobre distintos grupos de estudantes.

Pesquisas que abordem, entre outros temas:

- Organização da carga horária e seus efeitos sobre aprendizagem, permanência e equidade;
- Currículos e práticas pedagógicas para o desenvolvimento integral;
- Acompanhamento dos processos de implementação dos currículos integrais.

Exemplos de perguntas:

- Como diferentes modelos de jornada e organização dos tempos impactam o desenvolvimento integral dos estudantes?
- Como as diferentes organizações/componentes curriculares contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes, para o protagonismo, pertencimento, perspectiva de futuro e bem-estar dos estudantes?
- Quais modelos curriculares estão sendo implementados pelas redes de ensino e seus efeitos (ex: percepções dos estudantes, famílias e docentes, desenvolvimento integral, redução das desigualdades, perspectiva de futuro dos estudantes e senso de pertencimento)?
- Quais estratégias e processos as redes desenvolvem para implementar o currículo integral e sua efetividade? Quais são as boas práticas?

7. Abordagem metodológica

O edital acolhe propostas de pesquisa empírica com abordagens **qualitativas, quantitativas ou de métodos mistos**, desde que apresentem clareza conceitual, **rigor metodológico, robustez analítica** e viabilidade operacional. Serão valorizadas propostas que adotem estratégias consistentes de mensuração e análise, com atenção à **qualidade das evidências produzidas**.

No caso de pesquisas relacionadas à aprendizagem, poderão ser utilizados, entre outros instrumentos, **resultados de avaliações e testes padronizados já empregados pelas redes públicas de ensino**, bem como bases oficiais disponíveis, desde que adequadamente contextualizados e articulados ao desenho metodológico proposto.

Para fins de orientação, são apresentados a seguir exemplos de possíveis abordagens metodológicas, bem como estimativas de duração das pesquisas, com base nas características de cada tipo de estudo.

Essas referências têm caráter ilustrativo e não exaustivo. As propostas serão analisadas a partir de sua consistência técnica e adequação ao objeto do edital, podendo contemplar diferentes estratégias metodológicas e prazos de execução, desde que devidamente justificados.

7.1. Estudos exploratórios e diagnósticos qualitativos

Pesquisas voltadas à compreensão de processos, percepções, estratégias e experiências de implementação da educação integral em tempo integral, incluindo estudos de caso, entrevistas, grupos focais, observações, etnografia e análises documentais.

- Duração estimada: 6 a 8 meses

7.2. Estudos quantitativos

Pesquisas baseadas em análises de dados secundários, levantamentos (surveys) e estudos correlacionais ou com regressões simples, voltadas à análise de associações, padrões e comparações entre modelos de oferta.

- Duração estimada: 4 a 8 meses

7.3. Estudos quase-experimentais

Pesquisas com desenhos analíticos mais robustos, como diferenças-em-diferenças, regressão descontínua, pareamento avançado e análises de dados longitudinais, voltadas à avaliação de efeitos da educação integral em diferentes contextos.

- Duração estimada: 6 a 8 meses

7.4. Estudos de métodos mistos

Pesquisas que combinam abordagens qualitativas e quantitativas, incluindo avaliações de implementação e estudos que articulam análise de dados com trabalho de campo, visando compreender tanto os efeitos quanto os processos de implementação.

- Duração estimada: 12 a 18 meses

7.5. Estudos experimentais

Pesquisas experimentais ou pilotos controlados, incluindo ensaios controlados randomizados (RCTs) e pilotos com grupos de tratamento e controle, voltadas à avaliação de impactos de componentes específicos da educação integral em tempo integral, por exemplo.

- Duração estimada: 12 a 18 meses

7.6. Revisões sistemáticas e estudos de síntese

Pesquisas voltadas à consolidação e sistematização de evidências existentes, incluindo revisões sistemáticas, scoping reviews e meta-análises.

- Duração estimada: 4 a 6 meses

8. Público-alvo e elegibilidade

8.1. Poderão participar deste edital pessoas físicas (individuais ou coletivos) e pessoas jurídicas e entidades de natureza privada com ou sem fins lucrativos, com sede no Brasil tais como:

- empresas LTDA., SLU, EPP, MEI, EI;
- organizações sociais (OS);
- organizações da sociedade civil de interesse público (Oscips);
- organizações não governamentais (ONGs);
- associações de amigos;
- associações civis;
- fundações privadas;
- similares.

8.2. Não serão aceitas inscrições de:

- De governos, prefeituras, ministérios, secretarias, órgãos do judiciário, coordenadorias e departamentos públicos;
- Autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas;
- Bibliotecas públicas, universidades públicas, escolas públicas, conselhos públicos, museus públicos e centros culturais públicos;
- Membros das casas legislativas (senadores, deputados, vereadores), abrangidos titulares, vices, adjuntos, assessores diretos e coordenadores, comissionados ou não;
- Pessoas que possuam impedimento de ordem legal para recebimento de valores por outras fontes, como professores e outros profissionais com regime de dedicação exclusiva sem autorização ou aposentados por invalidez;

- Funcionários e estagiários das organizações mantenedoras do edital ou do Itaú Unibanco, bem como seus pais ou responsáveis legais, irmãos, filhos, cônjuges e companheiros;
- Ex-funcionários e ex-estagiários das organizações mantenedoras do edital ou do Itaú Unibanco, com menos de um ano de desligamento a contar da data de início das inscrições;
- Pessoas físicas ou organizações que possuam em seu quadro de colaboradores - funcionários e dirigentes - quaisquer pessoas diretamente envolvidas no planejamento, avaliação e execução deste edital, estendendo-se este requisito inclusive aos parceiros do projeto.

O(s) proponente(s) deve(m) possuir a experiência, capacidade e compromisso necessários para implementar o projeto proposto com sucesso. Somente candidatos que atendam aos seguintes requisitos serão considerados:

- Experiência comprovada em pesquisa, avaliação ou análise de políticas públicas, preferencialmente com um foco em Educação Integral em tempo integral e/ou estudantes dos anos finais;
- Conhecimento das características e especificidades do território de pesquisa e, quando aplicável, relacionamento com governos e/ou Secretarias de Educação dos respectivos territórios, especialmente para pesquisas que envolvam coleta de dados primários. Para estudos baseados exclusivamente em dados secundários, essa articulação não será exigida;
- Capacidade operacional para executar o projeto no prazo proposto.

8.3. **Coordenador(a) do projeto e Coordenador(a) Adjunto(a)**

Cada proposta submetida deverá indicar um(a) **Coordenador(a) de Projeto**, que será o(a) responsável técnico(a) pela condução da pesquisa perante as instituições mantenedoras do edital. O(a) Coordenador(a):

- deve possuir título de doutorado, ou equivalente, além de experiência comprovada em pesquisa ou produção de conhecimento relacionada à educação básica e/ou políticas públicas;
- deve possuir experiência de, no mínimo, cinco anos com pesquisas e/ou atuação direta em políticas educacionais;
- será responsável pela elaboração e cumprimento do plano de trabalho, coordenação da equipe técnica, interlocução com as instituições mantenedoras e entrega dos produtos previstos;
- poderá participar como coordenador(a) de um único projeto, embora possa integrar outras equipes como pesquisador(a);
- deve declarar disponibilidade para acompanhar todas as etapas do projeto, conforme cronograma apresentado.

Além do(a) Coordenador(a), cada proposta deverá indicar um(a) **Coordenador(a) Adjunto(a)**, que integrará a equipe técnica do projeto e atuará como responsável substituto(a) em caso de impedimento ou ausência do(a) Coordenador(a) titular.

O(a) Coordenador(a) Adjunto(a):

- deve possuir título de mestrado e/ou doutorado;
- deve possuir experiência de, no mínimo, dois anos com pesquisas e/ou atuação direta em políticas educacionais
- assumirá, quando necessário, as atribuições do(a) Coordenador(a) durante sua ausência.

Nos casos em que o proponente for uma única pessoa física e a pesquisa for desenvolvida individualmente, o(a) Coordenador(a) do Projeto será o próprio proponente, não sendo necessária a indicação de Coordenador(a) Adjunto(a).

A ausência de indicação de Coordenador(a) do Projeto implicará a desclassificação da proposta na etapa de enquadramento.

9. Das inscrições

- 9.1. As inscrições são gratuitas e restritas às pessoas físicas maiores de 18 anos completos até o último dia das inscrições e pessoas jurídicas devidamente constituídas e representadas em conformidade com seus respectivos documentos constitutivos.
- 9.2. Para participar, os proponentes deverão submeter suas inscrições exclusivamente pela plataforma (<https://www.itausocial.org.br/editais/>), até as 23h59 do dia 04 de maio de 2026.
 - 9.2.1. As organizações mantenedoras decidem prorrogar as inscrições até o dia 17 de maio, às 23h59, horário de Brasília, os proponentes têm até esse momento para submeter suas inscrições.
- 9.3. Apenas uma inscrição por projeto será aceita.
- 9.4. Os organizadores não se responsabilizam por inscrições que não sejam concluídas até a data limite supra indicada, em razão de congestionamento do sistema, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o upload de arquivos.
- 9.5. No momento da inscrição, deverão ser enviados, obrigatoriamente:
 - formulário de inscrição, com informações gerais sobre o proponente, a equipe e o enquadramento da proposta;
 - os documentos obrigatórios, conforme listado no Anexo I.
 - o projeto de pesquisa, elaborado conforme as orientações no Anexo III, em versão anonimizada;
 - carta de apresentação do grupo de pesquisa e currículo resumidos dos integrantes, conforme orientações do Anexo IV.
- 9.6. Ao enviar sua inscrição, o proponente declara que:

- a) Concorda com todos os termos deste edital.
 - b) Confirma a veracidade das informações enviadas.
- 9.7. Os proponentes deverão declarar, no momento da submissão e ao longo da execução do projeto, o eventual uso de ferramentas de inteligência artificial no desenvolvimento da pesquisa. Quando aplicável, deverá ser explicitado:
- em quais etapas da pesquisa as ferramentas foram utilizadas (por exemplo: revisão de literatura, apoio à redação, análise de dados, entre outros);
 - quais ferramentas foram empregadas;
 - de que forma foi assegurada a consistência, validade e integridade das análises produzidas.
- 9.8. Todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório. Caso algum não seja preenchido, a inscrição será automaticamente invalidada, sem possibilidade de recurso.
- 9.9. Não serão aceitas inscrições, informações ou materiais entregues pessoalmente, por e-mail, correio ou fora do prazo de inscrições.
- 9.10. Após a confirmação da inscrição, não é possível realizar nenhum tipo de alteração.

10. Das vedações e desclassificações

- 10.1. Estão sujeitas à desclassificação, em qualquer etapa do processo de seleção e a exclusivo critério dos organizadores, sem possibilidade de interposição de recursos, às inscrições:
- a. De funcionários, estagiários e colaboradores de qualquer natureza das **MANTENEDORAS ou do Itaú Unibanco**, bem como seus cônjuges, companheiros, filhos, parentes até segundo grau e dependentes. Ex-funcionários e ex-estagiários poderão se inscrever somente se estiverem desligados há, *no mínimo*, um (01) ano da data de publicação deste edital.
 - b. Que descumprirem quaisquer dos requisitos deste edital;
 - c. Duplicadas;
 - d. Constatação de inconsistência deliberada ou fraude em qualquer informação prestada, especialmente nas **autodeclarações de diversidade** e nos currículos indicados.

11. Das etapas de seleção

O processo de seleção das propostas será realizado em três etapas, conforme descrito abaixo. Todas as etapas serão conduzidas pelas **MANTENEDORAS**, podendo envolver consultores e especialistas externos. Os critérios de julgamento de cada etapa constam no ANEXO II deste edital

11.1. Enquadramento (etapa eliminatória)

Nesta etapa, será verificado se a proposta:

- trata especificamente de Educação Integral em Tempo Integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental em redes públicas de ensino;
- apresenta a documentação exigida;
- cumpre os requisitos de duração (4 a 18 meses);
- cumpre os requisitos mínimos de participação, em relação à experiência do proponente, sendo:
 - Coordenador(a) do Projeto possui doutorado ou certificação equivalente;
 - Coordenador(a) do Projeto possui experiência de, no mínimo, cinco anos com pesquisas e/ou atuação direta em políticas educacionais;
 - Coordenador(a) Adjunto deve possuir título de mestrado e/ou doutorado (não aplicável para proponentes pessoa física individuais);
 - Coordenador(a) Adjunto deve possuir experiência de, no mínimo, dois anos com pesquisas e/ou atuação direta em políticas educacionais (não aplicável para proponentes pessoa física individuais).

As propostas que não atenderem a esses requisitos serão desclassificadas.

11.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa classificatória)

Nesta etapa, será analisado o mérito técnico da proposta e a sua viabilidade, considerando:

- clareza na pergunta e justificativa da pesquisa;
- coerência metodológica;
- viabilidade técnico-operacional;
- contribuição para equidade;
- relevância e originalidade.

11.3. Avaliação do proponente (etapa classificatória)

Serão analisadas a capacidade técnica e as experiências do proponente, considerando:

- experiência do(a) coordenador(a) do projeto;
- experiência do grupo de pesquisa (excluindo o(a) coordenador(a) do projeto);
- capacidade operacional e de gestão;

- diversidade do grupo.

11.4. Ajustes Técnicos Pós-Seleção

As propostas aprovadas poderão passar por ajustes técnicos e metodológicos antes da formalização do apoio, com o objetivo de:

- alinhar o projeto às necessidades do edital;
- aprimorar o desenho de pesquisa;
- adequar cronograma e plano de trabalho;
- assegurar a coerência entre objetivos, metodologia e entregáveis.

Esses ajustes serão realizados em diálogo com o proponente, respeitando:

- a autonomia técnica e metodológica da pesquisa;
- o objeto central da proposta;
- os limites estabelecidos pelo edital.

A formalização do apoio se dará mediante a celebração de instrumento jurídico específico, e poderá ser condicionada à conclusão desses ajustes, quando cabíveis.

- 11.5. A Comissão de Seleção será formada pelas **MANTENEDORAS** e demais convidados, e avaliará os documentos, currículos, portfólios e proposta dos inscritos.
- 11.6. Busca-se garantir uma distribuição regional equitativa dos participantes selecionados, respeitando critérios de diversidade e representatividade.
- 11.7. A Comissão de Seleção é soberana e se reserva o direito de aprovar plenamente, aprovar com ressalvas (indicando as revisões e as modificações sugeridas) ou recusar as propostas, não cabendo recursos a essa decisão.
- 11.8. As **MANTENEDORAS** se reservam no direito de não dar devolutivas personalizadas para cada Projeto participante sobre suas decisões referentes às inscrições, análises e avanço nas etapas ou, ainda, de fornecer qualquer documento relacionado à análise e critério de seleção.
- 11.9. As **MANTENEDORAS** poderão, a qualquer momento, desclassificar, suspender ou cancelar a inscrição caso seja verificado fraude ou desatendimento de qualquer exigência deste Edital.

12. Dos resultados

- 12.1. A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de listagem divulgada pelos organizadores. As pessoas selecionadas também receberão um e-mail de confirmação e deverão, obrigatoriamente, confirmar a sua participação respondendo ao e-mail enviado pela Comissão de Seleção em até cinco dias úteis após o recebimento do e-mail, sob pena de desclassificação.
 - 12.1.1. A data de divulgação eventualmente poderá ser alterada a exclusivo critério dos organizadores.

- 12.2. Os candidatos selecionados necessariamente deverão firmar um contrato regulando sua participação no projeto, de modo que os recursos financeiros concedidos no âmbito deste edital só serão devidos após a assinatura do respectivo contrato. A confecção do contrato é de responsabilidade da FUNDAÇÃO ITAÚ e o candidato selecionado deverá disponibilizar as informações e documentos necessários até 10 de julho de 2026.
- 12.2.1. A comissão poderá eventualmente alterar as datas indicadas.
- 12.3. A divulgação do resultado da seleção será realizada até o dia 30 de junho de 2026. A relação das propostas selecionadas será divulgada exclusivamente nos canais das **MANTENEDORAS**.

13. Dos recursos

- 13.1. Não cabem recursos a este edital. O descumprimento de qualquer um dos seus itens implica na desclassificação e a anulação do direito de inscrição do trabalho, a exclusivo critério dos organizadores.

14. Da licença de direitos autorais e do uso/divulgação dos trabalhos selecionados

- 14.1. A participação neste Edital e a anuência ao formulário de inscrição significam concordância com as condições aqui descritas, bem como as eventualmente fixadas em contrato, não sendo devidos quaisquer aportes adicionais além dos já previstos neste edital:
- 14.1.1. As pessoas selecionadas concordam, no ato da inscrição, com o respectivo licenciamento de direitos autorais para que os trabalhos produzidos no decorrer do projeto, incluindo produtos intermediários, finais, bases de dados, códigos, entre outros, possam ser utilizados, divulgados, exibidos, armazenados e adaptados (com indicação de créditos ao material original) pelas instituições mantenedoras do edital, sendo essa condição essencial para participação no presente edital. A não-concordância implicará diretamente na não participação da pessoa selecionada nas atividades propostas.
- 14.1.2. Os direitos exercidos pelas **MANTENEDORAS** serão sempre **não exclusivos** e não irão prejudicar a utilização e a exploração pelo Participante contemplado de sua própria obra, de acordo com as condições previstas em contrato. Fica assegurado aos autores o direito de divulgar e publicar os resultados e achados dos estudos em periódicos científicos, livros, capítulos e outros meios acadêmicos, respeitadas as condições de reconhecimento e uso previstas neste edital e no instrumento contratual.

15. Da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

15.1 As mantenedoras comprometem-se a não utilizar, por si ou por terceiros, as informações fornecidas no Formulário de inscrição pelos participantes, para fins diversos daqueles mencionados neste Edital.

15.2 As mantenedoras poderão tratar dados pessoais presentes nos Formulários de inscrição e(ou) coletados em decorrência deste, incluindo demais documentos fornecidos pelos inscritos em razão da sua participação e monitoramento do Edital e quando necessário para cumprir as obrigações legais aplicáveis, entre outros, para fins de exercício regular de direito em processo judicial, administrativo ou arbitral.

15.3 As mantenedoras tomam todas as providências técnicas e organizacionais para proteger os dados pessoais dos participantes contra perda, uso não autorizado ou outros abusos, garantindo um nível de segurança compatível com as atividades realizadas pela Fundação Itaú e pela Fundação Lemann.

15.4 Os dados pessoais coletados em razão deste Edital poderão ser compartilhados com fornecedores e parceiros das mantenedoras e do conglomerado Itaú Unibanco com quem estes tenham relação em razão deste Edital.

16. Execução e acompanhamento do projeto

16.1. Os projetos selecionados deverão ser executados conforme o plano de trabalho aprovado, respeitando o cronograma e o orçamento pactuados. A execução será acompanhada pelas instituições mantenedoras do edital, de forma colaborativa, visando garantir a qualidade das pesquisas e o alcance dos objetivos do edital. A interlocução principal com as instituições mantenedoras ocorrerá por meio do(a) Coordenador(a), que responderá pelo cumprimento do plano de trabalho.

16.2. Para a execução do projeto são previstas as seguintes etapas:

a. Formalização do apoio

A formalização do apoio ocorrerá mediante assinatura de instrumento específico com as instituições mantenedoras, contendo:

- objeto da pesquisa;
- plano de trabalho;
- cronograma de execução;

- orçamento detalhado;
- responsabilidades das partes;
- condições de repasse e prestação de contas;
- regras de propriedade intelectual e divulgação dos produtos.

b. Acompanhamento, momentos de troca e apresentações dos projetos

O acompanhamento dos projetos será realizado pelas **MANTENEDORAS** ao longo de toda a execução, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das pesquisas, qualificar os resultados e promover a troca de aprendizados entre as equipes selecionadas.

Esse acompanhamento poderá ocorrer por meio de:

- reuniões bimestrais de acompanhamento, para discussão do andamento da pesquisa, identificação de desafios e reorientações necessárias;
- reuniões adicionais, quando necessário, a depender da complexidade da pesquisa;
- análise dos relatórios parciais;
- devolutivas sobre o andamento da pesquisa;
- encontros coletivos entre as equipes selecionadas, com foco na troca de experiências, compartilhamento de desafios e discussão de achados preliminares.

Além disso, poderão ser promovidos momentos estruturados ao longo do ciclo dos projetos, incluindo:

- encontros iniciais (kick-off), para alinhamento de expectativas, apresentação dos projetos e orientações gerais;
- momentos intermediários de acompanhamento, com compartilhamento de avanços e aprendizados;
- momentos finais de apresentação dos resultados, com vistas à disseminação do conhecimento produzido.

Essas atividades poderão ocorrer em diferentes formatos (como encontros virtuais, seminários ou oficinas) e buscam fortalecer a qualidade das pesquisas e sua relevância para políticas públicas.

A participação das equipes selecionadas nessas atividades poderá ser solicitada como parte do acompanhamento dos projetos.

c. Entregáveis

Cada projeto deverá entregar:

- Plano de trabalho detalhado (início do projeto);
- Relatório técnico parcial, contendo avanços metodológicos, achados preliminares e eventuais desafios;
- Relatório técnico final, com detalhamento completo de metodologia, análises, resultados e referências;
- Síntese executiva em linguagem acessível;
- Produto de disseminação (ex.: infográfico, policy brief, apresentação ou equivalente).

Sempre que aplicável, os produtos deverão ser entregues em formatos abertos e editáveis, de modo a facilitar seu acesso, uso e disseminação. As bases de dados produzidas ou utilizadas ao longo da pesquisa deverão ser disponibilizadas de forma organizada e devidamente documentada, incluindo dicionário de dados, descrições metodológicas e demais informações necessárias para compreensão, replicabilidade e uso por terceiros.

As mantenedoras do edital poderão divulgar esses produtos, conforme regras de propriedade intelectual previstas em contrato.

d. Prestação de contas

Os participantes do edital deverão apresentar prestação de contas financeira e técnica, conforme as orientações das mantenedoras, incluindo:

- comprovação documental das despesas;
- relatórios de execução das atividades previstas;
- eventuais ajustes decorrentes de auditoria ou análise financeira.

e. Encerramento e divulgação

Ao final da pesquisa:

- os produtos poderão ser disponibilizados publicamente pelas mantenedoras do edital, com a devida referência aos autores e em conformidade com as disposições de propriedade intelectual constantes dos respectivos contratos com os contemplados;
- os proponentes poderão ser convidados a apresentar os resultados em encontros de compartilhamento;
- os achados poderão compor publicações, seminários ou repositórios organizados pelas mantenedoras do edital.

17. Cronograma

As MANTENEDORAS definiram o seguinte cronograma para a fase de inscrição, avaliação e seleção:

Etapa	Data
Lançamento do edital	06 de abril de 2026
Inscrições	até 04 de maio de 2026
	prorrogação até o dia 17 de maio de 2026
Divulgação dos resultados	a partir de 30 de junho de 2026
Data estimada para assinatura de contratos	julho de 2026
Data estimada para início dos projetos	julho de 2026

*Aviso: As MANTENEDORAS se reservam o direito de ajustar este cronograma, caso, por qualquer motivo, haja uma justificativa razoável para fazê-lo. As partes envolvidas serão devidamente informadas sobre o novo cronograma.

18. Obrigações dos pesquisadores

Os(as) pesquisadores(as) responsáveis pela execução dos projetos selecionados, incluindo o(a) Coordenador(a) do Projeto e os demais membros da equipe, deverão cumprir as seguintes obrigações ao longo de todo o período de vigência da pesquisa:

- a. Cumprimento do plano de trabalho
 - Executar o projeto conforme o plano de trabalho, cronograma e orçamento aprovados.
 - Comunicar às instituições mantenedoras qualquer necessidade de ajuste, justificando tecnicamente.
- b. Articulação com redes de ensino e acesso a dados
 - Nos casos em que a proposta de pesquisa envolva coleta de dados em campo, acesso a bases restritas ou interação direta com redes de ensino, será de responsabilidade do proponente realizar a articulação necessária com as Secretarias de Educação e demais atores institucionais envolvidos, bem como obter as autorizações formais requeridas para a execução da pesquisa.

- As MANTENEDORAS não se responsabilizarão pela intermediação dessas articulações, cabendo ao proponente assegurar a viabilidade operacional da pesquisa no território proposto.
- c. Participação nas atividades de acompanhamento
 - Participar das reuniões bimestrais de acompanhamento e de reuniões extraordinárias quando solicitadas.
 - Enviar relatórios parciais e demais materiais intermediários dentro dos prazos definidos.
- d. Responsabilidade técnica e metodológica
 - Garantir rigor metodológico, integridade científica e coerência entre a pergunta, a metodologia e os produtos da pesquisa.
 - Zelar pela qualidade, consistência e precisão dos dados produzidos ou analisados.
- e. Ética em pesquisa e proteção de dados
 - Cumprir normas éticas aplicáveis, incluindo procedimentos de consentimento informado quando houver coleta de dados com participantes.
 - Observar requisitos da LGPD para tratamento, armazenamento, uso e compartilhamento de dados.
 - Garantir anonimização dos participantes e sigilo de informações sensíveis.
 - Obter consentimento adequado quando houver coleta de informações diretamente de participantes.
- f. Gestão dos recursos
 - Utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a execução do projeto.
 - Guardar e organizar documentos comprobatórios das despesas, conforme orientações de prestação de contas.
 - Evitar qualquer conflito de interesse na execução das atividades.
- g. Comunicação com as instituições mantenedoras
 - Manter diálogo contínuo com as instituições mantenedoras, informando avanços, desafios e riscos que possam comprometer a execução.
 - Atender a solicitações de esclarecimentos ou informações adicionais quando necessário.
- h. Resultados finais
 - Disponibilizar todos os produtos obrigatórios: relatório técnico final, síntese executiva, produto de disseminação, bases e instrumentos (quando aplicável).
 - Cumprir os prazos estabelecidos e atender às devolutivas relacionadas à melhoria dos produtos.
- i. Direitos autorais e autorização de uso
 - Autorizar, em caráter não exclusivo, o uso, publicação e divulgação dos produtos da pesquisa pelas instituições mantenedoras, com a devida atribuição de autoria.
 - Garantir que os materiais entregues não violem direitos de terceiros.
- j. Representação e transparência
 - O(a) Coordenador(a) atuará como ponto focal do projeto e será responsável por representar a equipe perante as instituições mantenedoras.

- Informar imediatamente qualquer mudança relevante na equipe ou na execução do projeto.

19. Das disposições finais

- 19.1. As questões eventualmente não previstas no presente regulamento serão avaliadas e decididas pelos organizadores.
- 19.2. As pessoas participantes ficam cientes de que os organizadores poderão realizar ações de divulgação do projeto em meios impressos e/ou on-line, inclusive em seu site e nas redes sociais. As pessoas participantes autorizam a utilização de sua imagem e voz e nome nas mesmas extensões ora dispostas, podendo as **MANTENEDORAS**, quando necessário, fornecer o devido Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz para aceite pelas pessoas participantes.
- 19.3. Perguntas relacionadas ao escopo e conteúdo deste Edital podem ser enviadas para duvidasedital@fundacaolemann.org.br com o assunto “Edital de Pesquisa Anos Finais - Pergunta”
- 19.4. Este Edital é regido de acordo com a legislação brasileira. Quaisquer disputas ou controvérsias oriundas de quaisquer atos praticados pelos participantes, inclusive com relação ao descumprimento do Edital ou pela violação de direitos das organizações financiadoras, de outros participantes, e/ou de terceiros, inclusive de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade, deverão ser processadas na comarca da capital do estado de São Paulo.

ANEXO I - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

As propostas submetidas ao edital deverão ser acompanhadas dos documentos elencados abaixo. A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios implicará a desclassificação na etapa de Enquadramento.

A depender do tipo de proponente (PF ou PJ), os documentos variam conforme indicado.

1. Documentos obrigatórios para Pessoas Jurídicas (PJ)
 - 1.1. Documentos institucionais
 - 1.1.1. CNPJ ativo;
 - 1.1.2. Documento de identidade e CPF do representante legal.
 - 1.2. Documentos da equipe, conforme descrito no Anexo IV
 - 1.2.1. Carta de apresentação da equipe;
 - 1.2.2. Currículos resumidos dos membros da equipe;
 - 1.3. Projeto de pesquisa, conforme descrito no Anexo III
2. Documentos obrigatórios para Pessoas Físicas (PF)
 - 2.1. Identificação
 - 2.1.1. CPF (cadastro de pessoa física) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório);
 - 2.2. Documentos da equipe, conforme descrito no Anexo IV
 - 2.2.1. Carta de apresentação da equipe;
 - 2.2.2. Currículos resumidos dos membros da equipe.
 - 2.3. Projeto de pesquisa, conforme descrito no Anexo III
3. Observações gerais
 - 3.1. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF.
 - 3.2. Em caso de inconsistências, as instituições mantenedoras poderão solicitar esclarecimentos adicionais.
 - 3.3. O envio incompleto ou inadequado resultará na não-habilitação da proposta.

ANEXO II - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As propostas submetidas ao edital serão avaliadas conforme as etapas e critérios descritos abaixo. Cada etapa possui caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme indicado. A não observância dos critérios eliminatórios implicará a desclassificação automática da proposta.

Etapa 1 – Enquadramento (eliminatória)

Nesta etapa, será verificado se a proposta atende aos requisitos essenciais do edital. Não há atribuição de pontuação.

A proposta será enquadrada apenas se atender a todos os critérios abaixo:

1.1. Aderência temática: a proposta trata especificamente de educação integral em tempo integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

1.2. Conformidade documental: todos os documentos obrigatórios foram apresentados conforme Anexo I.

1.3. Conformidade de cronograma: o cronograma de execução está dentro da duração prevista (4 a 18 meses).

1.4. Requisitos mínimos de participação: o proponente atende aos requisitos mínimos de elegibilidade. Especificamente:

- i. Coordenador(a) do Projeto possui título de doutorado ou certificação equivalente.
- ii. Coordenador(a) do Projeto possui experiência de, no mínimo, cinco anos com pesquisas e/ou atuação direta em políticas educacionais.
- iii. Coordenador(a) Adjunto (quando houver) possui título, pelo menos, título de mestrado ou certificação equivalente;
- iv. Coordenador(a) Adjunto (quando houver) possuir experiência de, no mínimo, dois anos com pesquisas e/ou atuação direta em políticas educacionais

Resultado da Etapa:

A proposta segue para avaliação apenas se responder “sim” a todos os itens.

Etapa 2 – Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória)

Esta etapa avalia o mérito técnico e a viabilidade da proposta.

Grupo	Critério	Pontuação	Pontuação por grupos
-------	----------	-----------	----------------------

I. Clareza na pergunta e justificativa da pesquisa	a. Objetivo(s) do projeto de pesquisa claro(s) e alinhado(s) ao eixo temático indicado	0 - 10	Média grupo I
	b. Pergunta de pesquisa clara, precisa, e bem delimitada.	0 - 10	
	c. Pergunta de pesquisa adequada aos objetivos do projeto.	0 - 10	
	d. Justificativa da pesquisa bem definida em termos da importância acadêmica da pesquisa.	0 - 10	
	e. Justificativa da pesquisa bem definida em termos da importância da pesquisa para as políticas educacionais no tema.	0 - 10	
II. Coerência metodológica	a. Desenho de pesquisa e fontes de dados a serem utilizados bem definidos.	0 - 10	Média grupo II
	b. Metodologia de análise a ser utilizada bem definida.	0 - 10	
	c. Desenho de pesquisa e fontes de dados adequados à pergunta e aos objetivos de pesquisa.	0 - 10	
	d. Metodologia de análise adequada à pergunta e aos objetivos de pesquisa.	0 - 10	
	e. Desenho de pesquisa, instrumentos de coleta e técnicas de análise com qualidade, atualidade e rigor analítico.	0 - 10	
	f. Cuidado ético, de proteção de dados e de transparência na pesquisa.	0 - 10	
III. Viabilidade técnico-operacional	a. Equipe, cronograma e recursos solicitados coerentes com a proposta.	0 - 10	Média grupo III
	b. Desenho de pesquisa e fontes de dados a serem utilizados viáveis e adequados ao escopo do Edital.	0 - 10	
	c. Metodologia de análise a ser utilizada viável e adequada ao escopo do Edital.	0 - 10	
IV. Contribuição para equidade	a. Pergunta e objetivos de pesquisa dialogam com questões relacionadas à equidade.	0 - 10	Média grupo IV

	b. Metodologia de pesquisa (incluindo dados e técnicas a serem utilizados) considera a análise de desigualdades e/ou a diversidade (racial, de gênero, de território, de deficiência, de renda etc.).	0 - 10	
	c. Projeto representa realidades educacionais diversas e pouco estudadas (em termos de território, raça, gênero, grupo socioeconômico, etc.).	0 - 10	
V. Relevância e originalidade	a. Projeto relevante academicamente no tema.	0 - 10	Média grupo V
	b. Projeto relevante para políticas públicas educacionais e/ou práticas escolares sobre educação integral em tempo integral.	0 - 10	
	c. Projeto relevante para políticas de redução de desigualdades em educação integral em tempo integral.	0 - 10	
	d. Projeto original em termos de pergunta e objetivos de pesquisa.	0 - 10	
	e. Projeto original em termos de dados e metodologia a serem utilizados.	0 - 10	

Avaliação do projeto de pesquisa: *Média geral = Média das pontuações dos grupos I a V.*

Apenas os projetos com média geral acima de 7,0 passarão para a Etapa 3.

Etapa 3 – Avaliação do proponente (classificatória)

Esta etapa avalia a capacidade técnica e a experiência do proponente, assim como a adequação da equipe proposta para o objeto do projeto de pesquisa.

Grupo	Critério	Pontuação	Pontuação por grupos
I. Experiência do(a) Coordenador(a) projeto de pesquisa	a. Possui doutorado em Educação, ou áreas afins (por exemplo, doutorado em ciências sociais ou humanas com tese no tema de políticas educacionais)	0 - 10	Média grupo I
	b. Experiência no campo educacional	0 - 10	
	c. Experiência liderando projetos educacionais (seja de pesquisa ou outros projetos aplicados)	0 - 10	

	d. Experiência com pesquisas em educação (incluindo atividades de avaliação, monitoramento ou produção de conhecimento de forma ampla)	0 - 10	
	e. Experiência com pesquisas em educação integral em tempo integral (incluindo atividades de avaliação, monitoramento ou produção de conhecimento de forma ampla)	0 - 10	
	f. Experiência no tópico específico do projeto de pesquisa proposto (seja de pesquisa ou outros projetos aplicados)	0 - 10	
	g. Experiência no território de análise do projeto de pesquisa proposto (seja de pesquisa ou outros projetos aplicados)	0 - 10	
II. Experiência do grupo de pesquisa, excluindo o(a) Coordenador(a) do projeto	a. Experiência no campo educacional	0 - 10	Média grupo II
	b. Experiência com pesquisas em educação (incluindo atividades de avaliação, monitoramento ou produção de conhecimento de forma ampla)	0 - 10	
	c. Experiência com pesquisas em educação integral em tempo integral (incluindo atividades de avaliação, monitoramento ou produção de conhecimento de forma ampla)	0 - 10	
	d. Experiência no tópico específico do projeto de pesquisa proposto.	0 - 10	
	e. Experiência no território de análise do projeto de pesquisa proposto (seja de pesquisa ou outros projetos aplicados)	0 - 10	
III. Capacidade operacional e de gestão	a. Estrutura institucional ou individual para executar a pesquisa (equipe, tempo, recursos disponíveis).	0 - 10	Média grupo III
	b. Coerência entre capacidade declarada e escopo da proposta.	0 - 10	
IV. Diversidade do grupo	a. Grupo de pesquisa diverso considerando raça e etnia (pretos, pardos e indígenas), gênero, territorialidade (representatividade de diferentes regiões do Brasil) e pessoas com deficiência.	0 - 10	Média grupo IV
	b. Grupo de pesquisa multidisciplinar.	0 - 10	

Avaliação do proponente: Média geral = Média das pontuações dos grupos I a IV.



- *Em caso de projetos individuais: o grupo II e o critério IV.b não serão contabilizados para cálculo da média geral*

Nota Final e Classificação

A nota final será composta pela média ponderada das etapas classificatórias:

- Avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa 2): 70%
- Avaliação do Proponente (etapa 3): 30%

Seleção final

As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, e a seleção final também irá considerar:

- diversidade territorial;
- diversidade institucional;
- equilíbrio entre eixos temáticos;
- prioridades estratégicas das instituições mantenedoras;
- orçamento disponível.

ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve apresentar, de forma clara, objetiva e tecnicamente fundamentada, a proposta investigativa submetida ao edital. O documento deve demonstrar a relevância do estudo, sua viabilidade técnica e metodológica, a aderência ao tema central do Edital e, sempre que aplicável, a atenção às dimensões de equidade, princípio transversal deste edital.

A ausência de qualquer item obrigatório poderá resultar na desclassificação da proposta.

1. Requisitos formais do documento:

O projeto deve:

- ser apresentado em língua portuguesa;
- conter entre 5 e 10 páginas, excluídas a capa e as referências;
- utilizar formato A4, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5;
- ser submetido exclusivamente em arquivo PDF;
- respeitar integralmente a estrutura abaixo;
- ser anônimo, sem qualquer elemento que identifique o proponente (pessoa ou organização).

2. Anonimização (obrigatória)

O projeto não deve conter qualquer elemento que identifique a pessoa ou organização proponente, tais como:

- nomes;
- siglas institucionais;
- logos;
- endereços;
- referências explícitas à instituição e/ou aos pesquisadores;

A identificação será feita apenas pelo formulário de inscrição, assim como pelo envio da apresentação do grupo de pesquisa e dos currículos dos membros do grupo – que **não** deverão ser enviados como parte do projeto.

3. Estrutura obrigatória do projeto:

O projeto deve ter 7 (sete) seções, organizadas da seguinte forma: (i) Capa; (ii) Introdução; (iii) Contexto; (iv) Metodologia; (v) Cronograma; (vi) Orçamento; e (vii) Referências

bibliográficas. A apresentação do grupo de pesquisa e os currículos dos membros do grupo proponente não devem constar no projeto.

O conteúdo necessário para cada seção encontra-se detalhado abaixo. Não apresentar os pontos em cada seção como subseções, e sim em texto corrido.

a. Capa

A capa deve conter apenas:

- Título do projeto;
- Eixo temático ao qual o projeto está vinculado (se um dos temas propostos pelo Edital, ou um tema relacionado não previsto no Edital);
- Resumo do projeto (síntese objetiva e concisa dos pontos principais da proposta, incluindo contexto, objetivos, pergunta de pesquisa, justificativa, metodologia, prazo total do projeto e valor da proposta).

b. Introdução

A seção introdução deve apresentar:

- b.1) Contextualização do problema de pesquisa no âmbito da educação integral em tempo integral nos Anos Finais;
- b.2) Objetivo(s) da pesquisa descrito(s) de forma clara e alinhado(s) ao eixo temático indicado na proposta (seja este um dos temas previstos no Edital, ou outro tema relacionado que esteja sendo proposto no projeto).
 - *O objetivo da pesquisa se refere a onde a pesquisa quer chegar. A intenção geral da pesquisa.*
 - *Ele normalmente é dividido em (i) Objetivo central/geral e (ii) Objetivos secundários/específicos. Entretanto, não é necessário incluir objetivos secundários/específicos caso não haja especificidades que vão além do propósito central do estudo.*
- b.3) Pergunta de pesquisa descrita de forma clara, precisa, bem delimitada e adequada ao(s) objetivo(s) da pesquisa;
 - *Caso haja alguma hipótese a ser testada, é necessário indicar tal hipótese de forma clara e precisa. Não é obrigatório testar uma hipótese na pesquisa, entretanto, se houver uma hipótese a ser testada implicitamente, é necessário explicitá-la.*
- b.4) Justificativa e originalidade da pesquisa;
 - *A justificativa deve destacar a importância/relevância acadêmica e para políticas educacionais no tema;*

- *Indicar, de forma explícita, caso o projeto dialogue com questões relacionadas à equidade e/ou represente realidades educacionais diversas e pouco estudadas, e de que forma o faz. Em caso positivo, a justificativa deve destacar sua relevância para políticas de redução de desigualdades em educação integral em tempo integral.*

c. Contexto

A seção de contexto deve apresentar:

- c.1) Fundamentação teórica e conceitual preliminar;
 - *A fundamentação deve apresentar **de forma preliminar:***
 - *Principais conceitos que embasam o projeto (educação integral, equidade, desenvolvimento integral, gestão, currículo, etc.);*
 - *Autores, abordagens teóricas ou referenciais analíticos mais relevantes;*
 - *As lacunas teóricas, metodológicas ou empíricas presentes na literatura;*
 - *Como o referencial dialoga com a pesquisa proposta.*
- c.2) Contexto educacional do território a ser analisado;
 - *A discussão do contexto educacional deve apresentar dados e informações que sejam especificamente relevantes para o(s) objetivo(s) de estudo, tendo em vista a educação integral em tempo integral nos Anos Finais;*
 - *Caso a proposta apresente questões relacionadas à equidade, é necessário contextualizar a educação no território a ser estudado também em relação aos dados de diversidade;*
 - *Caso a pesquisa proposta seja de um programa ou política educacional específica, esta deve ser detalhada brevemente.*

d. Metodologia

A seção de metodologia deve apresentar:

- d.1) Desenho de pesquisa (qualitativa, quantitativa, mista, estudo de caso, revisão sistemática etc.) e fontes de dados (primários e/ou secundários) bem definidos;
 - *Caso a proposta inclua a coleta primária de dados, é necessário:*
 - *Indicar a forma de coleta (questionários (surveys), entrevistas estruturadas ou semiestruturadas, grupos focais, entrevistas, observações, etc.) a ser realizada;*

- *Detalhar o planejamento da coleta de dados, indicando:*
 - *Tamanho e características da amostra (representatividade da amostra, se haverá algum tipo de triangulação, etc.),*
 - *Instrumentos a ser utilizados,*
 - *Resumo da logística de coleta (necessário para avaliar viabilidade) – Indicar, por exemplo, como os participantes serão selecionados, qual a estimativa de tempo de coleta, etc.*
 - *Caso a proposta inclua a utilização de dados secundários, é necessário:*
 - *Explicitar a fonte específica dos dados e como estes serão disponibilizados e acessados. Deve-se indicar:*
 - *Se os dados são abertos ou exigem a disponibilização/autorização de alguma instituição (em caso de exigir a disponibilização ou autorização, deve-se indicar como proponente irá consegui-la).*
 - *Tanto o desenho da pesquisa como as fontes de dados propostos devem ser justificados, indicando como tais dados serão capazes de responder à pergunta de pesquisa.*
- d.2) Metodologia de análise bem definida;
- *O proponente deve indicar como pretende analisar os dados coletados;*
 - *Para pesquisas qualitativas, é necessário indicar:*
 - *Como os dados ou informações coletadas serão organizados e preparados para análise (quais softwares, ferramentas analíticas e estratégias de tratamento de dados, caso se pretenda utilizá-los);*
 - *Como será realizada a leitura dos dados ou informações coletadas;*
 - *Os parâmetros ou referências que serão utilizados para a codificação dos dados (seja por temas, descrição, etc.) e para a interpretação de significados.*
 - *Para pesquisas quantitativas, é necessário indicar:*
 - *A análise específica que será realizada (descritiva, correlacional, causal, etc.) e qual técnica pretende-se utilizar (regressão, diferenças-em-diferenças, pareamento, etc.).*
 - *Para outras metodologias de análise, é necessário explicitar a técnica e as análises a serem realizadas.*
 - *É essencial justificar a metodologia de análise, indicando como tais análises e técnicas serão capazes de responder à pergunta de pesquisa.*

d.3) Cuidados éticos, de proteção de dados e de transparência na pesquisa;

- *O proponente deve indicar:*
 - *Se a pesquisa irá passar por algum comitê de ética;*
 - *Se há riscos potenciais para os participantes da pesquisa e terceiros e como eles serão mitigados;*
 - *Se existe algum risco legal, ético ou social decorrente do acesso, uso e tratamento de dados secundários e como eles serão mitigados;*
 - *Se os participantes serão expostos a Termos de Consentimento ou Assentimento Livre e Esclarecido;*
 - *Se a interação com os participantes será gravada, e como será o tratamento da gravação;*
 - *Se haverá concessão do reembolso e/ou incentivo para participação na pesquisa;*
 - *Se a pesquisa envolve a coleta e/ou acesso a dados considerados sensíveis pela LGPD;*
 - *Se haverá uso de dados identificados ou identificáveis, e se estes serão anonimizados, pseudonimizados ou permanecerão identificados;*
 - *Como os dados coletados serão armazenados;*
 - *As precauções a serem tomadas na coleta e análise de dados sobre a proteção dos dados, respeitando a LGPD;*
 - *Potenciais conflitos de interesse.*
- *Espera-se que o proponente siga as melhores práticas de transparência na pesquisa, como:*
 - *Registrar pesquisas antes do início da coleta de dados;*
 - *Disponibilizar bases de dados anonimizadas em repositórios abertos (por exemplo: Dataverse).*

d.4) Relação entre metodologia, viabilidade (4 a 18 meses) e entregáveis.

- *A metodologia proposta (incluindo o desenho da pesquisa, as fontes de dados e as técnicas de análise) deve estar alinhada aos prazos e entregáveis propostos, assim como ao orçamento proposto.*

e. Cronograma

e.1) A quinta seção do projeto de pesquisa é dedicada ao **cronograma de execução**.

e.2) Nessa seção, o proponente deve apresentar, em formato de tabela (conforme o exemplo abaixo), todas as etapas e atividades previstas para o desenvolvimento da pesquisa, organizadas de forma lógica, sintética e coerente com os objetivos do estudo e com o prazo total do projeto (4 a 18 meses). A tabela servirá para o posterior acompanhamento técnico do projeto ao longo de sua execução.

e.3) Além disso, o proponente deve redigir um parágrafo explicativo conectando as etapas e atividades descritas na tabela aos objetivos do estudo.

Exemplo:

Etapas/atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	(...)	Produto associado
I. Planejamento e ajustes iniciais	X							Plano de trabalho ajustado
II. Submissão e aprovação do Comitê de ética		X						Documento de aprovação do Comitê de ética
III. Mobilização para coleta de dados		X						
IV. Coleta de dados			X	X				Disponibilização de dados anonimizados em repositório de dados
V. Análise dos dados				X	X	X		Relatório parcial
VI. Consolidação e escrita						X	X	Relatório final
								Síntese executiva
								Produto de disseminação

e.4) Os repasses financeiros ao projeto selecionado estarão condicionados à entrega e validação dos entregáveis descritos neste Edital, conforme cronograma aprovado e condições estabelecidas no instrumento de formalização.

f. Orçamento

f.1) A sexta seção do projeto de pesquisa é dedicada ao orçamento.

f.2) Nessa seção, o proponente deve apresentar três tabelas referentes a: (i) Quadro resumo do orçamento, (ii) Detalhamento das despesas e (iii) Cronograma de desembolso.

- f.3) Na elaboração do orçamento, o proponente deverá considerar a solicitação de valores em montante bruto, incluindo os valores estimados referentes a tributos, contribuições e demais encargos legais aplicáveis, conforme sua natureza jurídica. Cabe ao proponente indicar esses valores de forma adequada na proposta e realizar o correto recolhimento dos tributos, quando aplicável.

1. Quadro resumo do orçamento

Exemplo:

Categoria de despesa	Descrição sintética (exemplos)	Valor total (R\$)
Recursos humanos	Coordenação, pesquisadores, bolsistas, assistentes	
Coleta e análise de dados	Trabalho de campo, instrumentos, treinamento de aplicadores, softwares de análise de dados, aluguel de materiais	
Deslocamentos	Passagens, diárias para trabalho de campo	
Serviços	Transcrição, diagramação, infográficos, apoio logístico	
Custos indiretos	Overhead institucional	
Total do projeto		

2. Detalhamento das despesas

2.1. Recursos humanos

Informar função, dedicação estimada e valor.

Exemplo (valores e descrições fictícias – devem ser alterados conforme especificidades da proposta):

Item (Não identificar proponentes)	Descrição	Qtd e	Dedicação (meses/horas) por unidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Coordenador(a) do projeto	Pesquisador principal	1			
Pesquisadores	Pesquisadores co-autores do estudo (indicar principais responsabilidades)	2			
Assistentes de pesquisa	Apoiar na organização dos dados	3			
Total					

2.2. Coleta e análise de dados

A descrição dos itens deve conectar com as atividades e metodologia descritas na proposta.

Exemplo (valores e descrições fictícias – devem ser alterados conforme especificidades da proposta):

Item	Descrição	Qtd e	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressão de questionários	10 páginas por questionário	1000		
Impressão de termos de consentimento	1 página por professor	100		
Aluguel de tablets	1 tablet por pesquisador	5		
Treinamento de aplicadores do survey	Locação de espaço de treinamento e coffee break por 1 dia: Custo por aplicador treinado	10		
Software para análise de dados	Licenças (R, Stata, NVivo etc.)	1		
Total				

2.3. Deslocamentos

Apenas quando diretamente vinculados à execução da pesquisa.

Exemplo (valores e descrições fictícias – devem ser alterados conforme especificidades da proposta):

Item	Descrição	Qtd e	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Passagens aéreas	Supervisão da coleta de dados	2		
Diárias	Supervisão da coleta de dados	10		
Deslocamento de aplicadores	Ida para escolas para aplicação de questionários: Qtd = # escolas * # aplicadores	1000		
Total				

2.4. Serviços

Os custos de serviços não podem ultrapassar 50% do custo total. Se a contratação de um único serviço ultrapassar 25% do valor total do projeto, deve-se apresentar uma tabela específica de detalhamento deste serviço.

Não é permitida a contratação de serviços para realização de análise de dados, a qual deve necessariamente ser realizada pelo proponente.

Exemplo (valores e descrições fictícias – devem ser alterados conforme especificidades da proposta):

Item	Descrição	Qtd e	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Transcrição	Transcrição das entrevistas gravadas	2		
Escaneamento de questionários	Questionários aplicados a professores: Qtd = # págs por questionário * # de professores	1000		
Apoio logístico para coleta de dados	Apoio na contratação de aplicadores e suporte na logística de visita a escolas.	10		
Total				

3. Cronograma de desembolso

O cronograma de desembolso deverá sintetizar, de forma coerente ao orçamento e cronograma do projeto, a necessidade de repasse financeiro do projeto. Os repasses financeiros ao projeto selecionado estarão condicionados à entrega e validação dos entregáveis descritos neste documento e às condições estabelecidas no instrumento de formalização.

Exemplo (valores e descrições fictícias – devem ser alterados conforme especificidades da proposta):

Etapa/atividade	Parcela	%	Valor total (R\$)	Ponto de controle (produtos a serem entregues e validados)
I. Planejamento e ajustes iniciais	1	10%		Plano de trabalho ajustado
II. Submissão e aprovação do Comitê de ética				Documento de aprovação do Comitê de ética
III. Mobilização para coleta de dados	2	20%		
IV. Coleta de dados	3	30%		Disponibilização de dados anonimizados em repositório de dados

V. Análise dos dados	4	20%		Relatório parcial
VI. Consolidação e escrita	5	20%		Relatório final
				Síntese executiva
				Produto de disseminação
Total		100%		

f.4) Além disso, o proponente deve redigir um parágrafo explicativo conectando o orçamento (geral e detalhado), assim como o cronograma de desembolso, apresentados nas tabelas, aos objetivos do estudo.

f.5) Destacamos em “Detalhamento de despesas” as condições e especificidades de cada grupo de despesas.

g. Referências bibliográficas

g.1) Todas as obras e autores citados no texto devem ser referenciados ao final do projeto;

g.2) Todas as obras e autores listados como referência devem estar presentes no texto do projeto.

4. Sobre o uso de Inteligência Artificial (IA) generativa

O proponente deve declarar o uso de IA generativa no processo de preparação do projeto de pesquisa no momento da submissão do projeto.

O proponente é responsável pelo conteúdo do projeto. Isso inclui a responsabilidade por:

- Revisar e verificar cuidadosamente a precisão, abrangência e imparcialidade de todos os resultados gerados por IA (incluindo a verificação das fontes, visto que as referências geradas por IA podem ser incorretas ou fabricadas).
- Editar e adaptar todo o material minuciosamente para garantir que o manuscrito represente a contribuição autêntica e original do proponente e reflita sua própria análise, interpretação, percepções e ideias.
- Garantir que o manuscrito seja desenvolvido de forma a salvaguardar a privacidade dos dados, a propriedade intelectual e outros direitos, verificando os termos e condições de qualquer ferramenta de IA utilizada.

- Garantir que o uso de quaisquer ferramentas ou fontes, baseadas em IA ou não, seja claro e transparente. Caso ferramentas de IA tenham sido utilizadas, exigimos uma declaração ao final do projeto, conforme o exemplo abaixo.

Exemplo:

“Declaração de IA generativa e tecnologias assistidas por IA no projeto de pesquisa.

Declaração: Durante a preparação deste projeto, o(s) autor(es) utilizou(aram) [NOME DA FERRAMENTA/SERVIÇO] para [MOTIVO]. Após o uso desta ferramenta/serviço, o(s) autor(es) revisou(aram) e editou(aram) o conteúdo conforme necessário e assume(m) total responsabilidade pelo conteúdo do projeto.”

A declaração não se aplica ao uso de ferramentas básicas, como ferramentas de verificação gramatical, ortográfica e de referências. Caso não haja nada a declarar, não é necessário adicionar uma declaração.

5. Observações finais
 - O não cumprimento das diretrizes acima poderá resultar na não habilitação do projeto na Etapa 1 (Enquadramento).
 - Recomenda-se clareza, objetividade e consistência metodológica na elaboração do documento.
 - A revisão formal do texto é de responsabilidade do proponente.

ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA CURRÍCULO DA EQUIPE DO PROJETO

Este item só entrará no envio de documentos; não deve constar no projeto.

O proponente deve entregar dois documentos para avaliação: (i) Carta de apresentação do grupo de pesquisa; e (ii) Currículo de cada membro do grupo de pesquisa.

1. Carta de apresentação do grupo de pesquisa

O documento de apresentação do grupo de pesquisa deve descrever a equipe do projeto de forma clara e estruturada, fornecendo informações suficientes para a avaliação dos critérios de qualificação estabelecidos no edital. Ele deve ser enviado em formato PDF e organizado de modo a contemplar os seguintes aspectos:

1. Perfil do(a) Coordenador(a) do Projeto: Deve-se indicar a formação acadêmica do(a) Coordenador(a), especificando se possui doutorado em Educação ou em áreas afins (como

Ciências Sociais ou Humanas), informando, quando pertinente, se a tese de doutorado versou sobre políticas educacionais ou temas correlatos. Além disso, deve ser descrita, sempre que pertinente, a experiência: (i) no campo educacional; (ii) em liderança de projetos educacionais, sejam de pesquisa ou de natureza aplicada; (iii) com pesquisas em educação, incluindo atividades de avaliação, monitoramento ou produção de conhecimento; (iv) com educação integral em tempo integral; (v) relacionada ao tópico específico do projeto proposto; (vi) no território de análise da pesquisa.

2. Perfil do(a) Coordenador(a) Adjunto: Deve-se indicar a formação acadêmica do(a) Coordenador(a) Adjunto, especificando se possui mestrado e/ou doutorado em Educação ou em áreas afins (como Ciências Sociais ou Humanas), informando, quando pertinente, a relação da sua dissertação ou tese com políticas educacionais ou temas correlatos. Além disso, deve ser descrita, sempre que pertinente, a experiência: (i) no campo educacional; (ii) em liderança de projetos educacionais, sejam de pesquisa ou de natureza aplicada; (iii) com pesquisas em educação, incluindo atividades de avaliação, monitoramento ou produção de conhecimento; (iv) com educação integral em tempo integral; (v) relacionada ao tópico específico do projeto proposto; (vi) no território de análise da pesquisa. Este item não se aplica às inscrições realizadas por pessoas físicas individuais.

3. Perfil do Grupo de Pesquisa: Para os demais membros do grupo, além do(a) Coordenador(a) do Projeto e Coordenador(a) Adjunto, devem ser descritas as funções e responsabilidades no projeto, bem como a experiência: (i) no campo educacional; (ii) com pesquisas em educação, incluindo atividades de avaliação, monitoramento ou produção de conhecimento; (iii) com pesquisas em educação integral em tempo integral; (iv) relacionada ao tópico específico do projeto proposto; (v) a experiência no território de análise da pesquisa. Este item não se aplica às inscrições realizadas por pessoas físicas individuais.

4. Capacidade Operacional e de Gestão: O documento deve apresentar informações sobre a estrutura institucional ou individual disponível para a execução da pesquisa (acesso a laboratórios, bases de dados, suporte institucional etc.), incluindo equipe, disponibilidade de tempo e recursos ou vínculos relevantes para a viabilidade operacional do projeto. Deve-se demonstrar coerência entre a capacidade declarada e o escopo da proposta apresentada.

5. Diversidade e Multidisciplinaridade do Grupo: O documento deve evidenciar a diversidade do grupo de pesquisa, considerando aspectos como raça, gênero e território de origem ou atuação dos membros. Deve também destacar a multidisciplinaridade do grupo, indicando como diferentes áreas de conhecimento contribuem para o projeto.

No caso de propostas submetidas por pessoa física individual, este item não se aplica integralmente. Nesses casos, o(a) proponente deverá destacar, de forma objetiva, experiências, formações ou trajetórias que contribuam para a abordagem do tema sob diferentes perspectivas, evidenciando a capacidade de dialogar com distintas áreas do conhecimento e contextos.

6. Dinâmica de Trabalho e Relação com o Território: O documento deve articular como o grupo trabalhará de forma integrada para a execução do projeto, destacando a contribuição

específica de cada membro. Quando pertinente, pode-se incluir uma breve descrição da relação entre o grupo e o território de análise da pesquisa.

Formatação: Este documento não deve exceder **2 páginas**, devendo utilizar formato A4, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

As informações prestadas neste documento serão utilizadas diretamente na avaliação do proponente. Recomenda-se que os grupos de pesquisa sejam objetivos e precisos, priorizando informações que permitam aos avaliadores verificar o atendimento a cada um dos critérios estabelecidos.

2. Currículo de cada membro do grupo de pesquisa

O(s) currículo(s) dos integrantes do grupo deverão ser apresentados em um único arquivo em formato PDF, contendo as informações de todos os seus membros.

Cada currículo individual deve ter até **3 páginas** e seguir a estrutura indicada abaixo. O objetivo é fornecer informações suficientes para a avaliação da qualificação técnica do(a) coordenador(a) do projeto e dos demais membros do grupo de pesquisa, conforme os critérios definidos no edital.

O preenchimento deve ser objetivo e direcionado às experiências mais relevantes para os critérios de avaliação, especialmente: pesquisa e produção de conhecimento em educação; avaliação e monitoramento educacional; educação integral em tempo integral; tópico específico do projeto proposto; e atuação no território de análise da pesquisa.

1. Identificação

- Nome completo
- Instituição de vínculo (quando houver)
- Função no projeto (coordenador(a) do projeto / coordenador(a) adjunto / pesquisador(a) / assistente etc.)
- E-mail e telefone
- Link para currículo (Lattes e/ou outro disponível online)

2. Formação Acadêmica

Listar em ordem cronológica decrescente:

- Doutorado (ano de conclusão, área, instituição; indicar se a tese abordou políticas educacionais ou temas correlatos)

- Mestrado (ano de conclusão, área, instituição)
- Graduação (ano de conclusão, área, instituição)
- Outras formações relevantes (especializações, certificações técnicas etc.) (se *houver*)

3. Experiência Profissional Relevante

Apresentar as experiências mais relevantes, organizadas por período, instituição e responsabilidades desempenhadas. Para fins de avaliação, é especialmente importante destacar:

- **Experiência no campo educacional** (atuação em redes públicas de ensino, secretarias, organizações do setor educacional etc.);
- **Experiência liderando projetos educacionais** — de pesquisa ou aplicados — (especialmente relevante para o(a) Coordenador(a));
- **Experiência com pesquisas em educação**, incluindo atividades de avaliação, monitoramento ou produção de conhecimento de forma ampla;
- **Experiência com pesquisas em educação integral em tempo integral**, incluindo atividades de avaliação, monitoramento ou produção de conhecimento;
- **Experiência no tópico específico do projeto proposto** (pesquisa ou projetos aplicados);
- **Experiência no território de análise do projeto proposto** (pesquisa ou projetos aplicados).

4. Produção Técnica e Científica

Incluir apenas produções relevantes dos últimos cinco anos, priorizando aquelas relacionadas ao tema do edital:

- Artigos publicados em periódicos
- Capítulos de livros e livros
- Relatórios técnicos ou estudos aplicados
- Bases de dados ou instrumentos metodológicos desenvolvidos
- Pareceres, notas técnicas ou documentos orientadores

Quando possível, incluir link público (URL) ou DOI.

5. Participação em Projetos de Pesquisa

Listar os projetos mais relevantes dos últimos cinco anos, priorizando aqueles relacionados ao tema do edital. Para cada projeto, deve-se indicar:

- Título do projeto
- Ano
- Instituição/financiador
- Papel desempenhado (coordenação, pesquisador(a) etc.)
- Breve descrição dos objetivos, resultados e aderência ao tópico e/ou território do projeto proposto

6. Contribuição para a Diversidade do Grupo *(opcional)*

Uma breve descrição (máx. 5 linhas) sobre como a trajetória da pessoa contribui para a diversidade da equipe, considerando, entre outros aspectos:

- Diversidade racial/étnica
- Diversidade de gênero
- Diversidade regional/territorial
- Pluralidade de perspectivas formativas, disciplinares e profissionais

8. Outras Informações Relevantes *(opcional)*

Caso aplicável:

- Participações em comitês científicos
- Premiações
- Formação complementar
- Experiências com políticas ou redes públicas de ensino

Formatação: O currículo não deve exceder **3 páginas**, devendo ser enviado em formato PDF, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.



FUNDAÇÃO
Lemann

Recomendação geral: O currículo deve ser elaborado com foco nos critérios de avaliação do edital. Informações genéricas ou não relacionadas ao projeto podem comprometer a clareza da avaliação. Priorize experiências que demonstrem aderência ao campo da educação, ao eixo temático da proposta e ao território de análise.